

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2021	15:10	Extraordinária	39

DEPUTADO HERMETO – Não, em hipótese alguma. É porque quero ajudar V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Qual é o PL, Sr. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – É o Projeto de Lei nº 950/2020, de autoria da Deputada Jaqueline Silva. Só lembro que é uma emenda da própria autora, em segundo turno, que fez um ajuste com uma solicitação, salvo engano, do setor produtivo.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle sobre a matéria.

PARECER 06 CFGTC

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle à Emenda nº 1 do Projeto de Lei nº 950/2020, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “dispõe sobre a disponibilização do código QR em todas as placas de obras públicas no âmbito do Distrito Federal, para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis”.

O parecer deste Relator, referente à emenda apresentada pela própria autora, em segundo turno, é pela aprovação, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2021	15:10	Extraordinária	40

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle **está aprovado com a presença de 14 Deputados.**

Solicito ao Relator originário da matéria, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 950/2020, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “dispõe sobre a disponibilização do código QR em todas as placas de obras públicas no âmbito do Distrito Federal, para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis”.

A Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 950/2020, está aprovada no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

s/ Célia Franca (17)